

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2010

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	42548 23660	21 17	2026,10 1391,76	66208	38	1742,32	1499 1754	21 17	71,38 103,18	3253	38	85,61
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2482 1281	21 17	118,19 75,35	3763	38	99,03	16 5	21 17	0,76 0,29	21	38	0,55
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	45030 24941	21 17	2144,29 1467,12	69971	38	1841,34	1515 1759	21 17	72,14 103,47	3274	38	86,16
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	1732 968	21 17	82,48 56,94	2700	38	71,05	25 80	21 17	1,19 4,71	105	38	2,76
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	393 184	21 17	18,71 10,82	577	38	15,18	268 165	21 17	12,76 9,71	433	38	11,39
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	40 43	21 17	1,90 2,53	83	38	2,18	21 110	21 17	1,00 6,47	131	38	3,45
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	433 227	21 17	20,62 13,35	660	38	17,37	289 275	21 17	13,76 16,18	564	38	14,84
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	45463 25168	21 17	2164,90 1480,47	70631	38	1858,71	1804 2034	21 17	85,90 119,65	3838	38	101,13
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2177 1097	21 17	103,67 64,53	3274	38	86,16	275 480	21 17	13,10 28,24	755	38	19,87
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	27 44	21 17	1,29 2,59	71	38	1,87	27 98	21 17	1,29 5,76	125	38	3,29
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1200 692	21 17	57,14 40,71	1892	38	49,79	253 612	21 17	12,05 36,00	865	38	22,76
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2953 3076	21 17	140,62 180,94	6029	38	158,66	982 1624	21 17	46,76 95,53	2606	38	68,58
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	329 245	21 17	15,67 14,41	574	38	15,11		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos cinco (05) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

**DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**